



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 104/2019 – Pregão nº. 062/2019

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, o microempendedor individual **Bruno do Carmo Ferreira**, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.240.500/0001-12, localizado na Rua José David Nasser, nº 17, Bairro Francisco Bernardino em Juiz de Fora/MG, portador do RG nº MG 14.596.056 e do CPF nº 105.299.746-57, doravante denominado **CONTRATADO** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2019- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2019** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 137/2019, firmado em 10/12/2019, nos termos adiante ajustados:

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Aquisição de móveis, equipamentos de informática, dentre outros para as unidades de saúde do Município de Itanhandu através de recursos da emenda parlamentar 13260.601000/1170-09

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, alterando a Cláusula Quarta, por mais 30 (trinta) dias, para liquidação e pagamento dos produtos entregues;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Com a presente prorrogação de prazo, o contrato passa a vigorar até 09 de julho de 2020, a partir de 10 de junho de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 09 de junho de 2020.*

---

**CONTRATANTE**  
Evaldo Ribeiro De Barros  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CONTRATADO**  
Bruno do Carmo Ferreira  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

---

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Dr. Gustavo Levenhagen Moura  
OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

---

CPF: \_\_\_\_\_

---

CPF: \_\_\_\_\_